

5.10.5	Drenagem e redução de alagamentos	Projeto de drenagem
5.10.6	Iluminação eficiente e segura	Projeto luminotécnico/elétrico
5.10.7	Paisagismo e sombreamento quando aplicável	Projeto paisagístico

5.11 BENS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À OPERAÇÃO TURÍSTICA PRESTADA PELO PODER PÚBLICO

Item	Critério específico	Evidência mínima
5.11.1	Equipamento vinculado à operação da infraestrutura turística pública	Justificativa e indicação da infraestrutura beneficiada
5.11.2	Compatibilidade com meta de obra, quando exigida	Plano de trabalho e orçamento
5.11.3	Plano de uso, guarda, operação e manutenção	Declaração do órgão responsável
5.11.4	Eficiência energética ou menor custo operacional, quando aplicável	Especificação técnica
5.11.5	Capacitação mínima da equipe operadora, quando necessária	Plano de capacitação ou declaração

6. INDICADORES MÍNIMOS DE ACOMPANHAMENTO

6.1 INDICADORES OBRIGATÓRIOS GERAIS

Item	Indicador	Unidade	Linha de base	Meta	Fonte de comprovação
6.1.1	Execução física do objeto	%	0	100	Medição, relatório e vistoria
6.1.2	Funcionalidade turística do objeto na entrega	Sim/Não	Não	Sim	Termo de recebimento, laudo ou relatório
6.1.3	Cumprimento das condicionantes ambientais aplicáveis	%	0	100	Relatório, licença ou declaração
6.1.4	Cumprimento dos itens de acessibilidade previstos	%	0	100	Vistoria e projeto "as built", quando houver
6.1.5	Destinação adequada dos resíduos de obra	%	0	100	Manifestos, notas, recibos ou certificados
6.1.6	Existência de responsável pela operação e manutenção	Sim/Não	Não	Sim	Ato, declaração ou designação
6.1.7	Objeto georreferenciado e compatível com croqui turístico	Sim/Não	Não	Sim	Transferegov.br, croqui e fotos georreferenciadas

6.2 INDICADORES ESPECÍFICOS POR OBJETO

Item	Objeto	Indicadores sugeridos
6.2.1	Edificações turísticas	Área construída/reformada; capacidade de atendimento; itens de acessibilidade implantados; custo mensal estimado de operação
6.2.2	Estradas e rodovias turísticas	Extensão recuperada; atrativos conectados; dispositivos de drenagem; itens de segurança viária
6.2.3	Mirantes	Área implantada; capacidade estimada de visitantes; guarda-corpos/sinalização; acessibilidade possível
6.2.4	Obras de arte especiais	Estrutura executada; capacidade/circulação atendida; dispositivos de segurança; plano de inspeção
6.2.5	Orlas	Extensão urbanizada; área de convivência; pontos de iluminação; dispositivos de drenagem; itens de acessibilidade
6.2.6	Parques	Área estruturada; equipamentos implantados; trilhas/rotas acessíveis quando cabível; pontos de coleta de resíduos
6.2.7	Portais	Portal implantado/reformado; iluminação eficiente; plano de manutenção
6.2.8	Sinalização turística	Número de placas; atrativos sinalizados; rotas contempladas; itens de acessibilidade comunicacional
6.2.9	Terminais e estações	Capacidade de atendimento; itens de acessibilidade; sistemas de informação ao turista; eficiência energética/hídrica
6.2.10	Infraestrutura urbana turística	Extensão de calçadas, ciclovias, drenagem ou iluminação; pontos turísticos atendidos; redução de pontos críticos
6.2.11	Bens e equipamentos	Quantidade adquirida; infraestrutura apoiada; responsável pela guarda; custo de manutenção

7. PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Item	Item	Informação exigida
7.1	Órgão municipal responsável pela operação	
7.2	Unidade administrativa responsável pela manutenção	
7.3	Servidor ou equipe designada	
7.4	Fonte de custeio para manutenção	
7.5	Estimativa de custo mensal/anual	
7.6	Necessidade de capacitação	
7.7	Rotina de limpeza, conservação e segurança	
7.8	Rotina de manutenção preventiva	
7.9	Procedimento para manutenção corretiva	
7.10	Estratégia de funcionamento durante alta temporada ou eventos	

8. QUADRO DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO

Item	Despesa	Valor mensal estimado	Fonte de custeio	Responsável
8.1	Energia elétrica			
8.2	Água/esgoto			
8.3	Limpeza e conservação			
8.4	Manutenção preventiva			
8.5	Manutenção corretiva			
8.6	Segurança/vigilância, se houver			
8.7	Pessoal de operação, se houver			
8.8	Reposição de peças/equipamentos			

9. MATRIZ FINAL DE VERIFICAÇÃO PELA MANDATÁRIA

Bloco	Ação	Verificação	Resultado
Enquadramento 10V0		O objeto está previsto no art. 50 da Portaria MTUR Nº 06, de 28 de março de 2025	Atende / Corrigir / Não atende
Interesse turístico		Há DIT e mapa/croqui com pontos turísticos e localização do objeto	Atende / Corrigir / Não atende
Georreferenciamento		O local está identificado no Módulo Cadastro de Obras	Atende / Corrigir / Não atende
Associação ao atrativo		Quando aplicável, há croqui demonstrando associação com parque, praça, orla ou atrativo turístico	Atende / Corrigir / Não atende
Licenciamento/dispensa		Há documento ambiental ou justificativa adequada	Atende / Corrigir / Não atende
Dominialidade/uso da área		Há comprovação, autorização ou cessão de uso quando necessária	Atende / Corrigir / Não atende
Acessibilidade		O projeto contempla acessibilidade aplicável ao objeto	Atende / Corrigir / Não atende
Segurança do visitante		Há medidas de segurança compatíveis com o uso turístico	Atende / Corrigir / Não atende
Durabilidade		Materiais e soluções são compatíveis com uso público e manutenção	Atende / Corrigir / Não atende
Resiliência climática		Riscos do local foram avaliados e tratados quando aplicável	Atende / Corrigir / Não atende
Gestão de resíduos		Há previsão de destinação adequada dos resíduos	Atende / Corrigir / Não atende
Água, energia e drenagem		Há soluções técnicas compatíveis com o objeto	Atende / Corrigir / Não atende
Operação e manutenção		Há responsável, custos estimados e rotina mínima	Atende / Corrigir / Não atende
Indicadores		Há indicadores mínimos de acompanhamento	Atende / Corrigir / Não atende
Conclusão		O Plano de Sustentabilidade do Objeto pode ser aceito	Aceito / Aceito com ressalvas / Não aceito

10. DECLARAÇÃO DO CONVENIENTE

Declaro, para os devidos fins, que o presente Plano de Sustentabilidade do Objeto foi elaborado em conformidade com o objeto pactuado na Ação 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, observando os requisitos aplicáveis da Seção XIV da Portaria MTur nº 6, de 28 de março de 2025, as peças técnicas do projeto, a documentação ambiental, a Declaração de Interesse Turístico, o mapa/croqui de localização do objeto e as condições de operação e manutenção da infraestrutura turística apoiada.

Local e data:

Assinatura do responsável legal:

Assinatura do responsável técnico:

